

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 51, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 1º da Resolução SEFA nº 1080, de 11 de outubro de 2024, a qual designa servidores para atuarem como Gestores de Acesso ao sistema eProtocolo, conforme o disposto no Decreto n. 7.304 de 13 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, de acordo com o art. 5º do Decreto n. 7.304, de 13 de abril de 2021, bem como considerando o contido no Protocolo nº 25.313.275-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução SEFA nº. 1080, de 11 de outubro de 2024, publicada na edição nº 11767 do Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores de Acesso ao Sistema eProtocolo, na Secretaria de Estado da Fazenda e na Receita Estadual do Paraná:

I - Cintia Cristina Moro, RG nº. 5.XXX.911-3/PR, Assessora, na qualidade de titular;

II - Cláudia Mirian de Souza, RG nº. 5.XXX.101/PR, Agente Profissional, na qualidade de primeira suplente;

III - Rodrigo Miscchiatti Monteiro, RG nº. 12.XXX.902-4, Assessor, na qualidade de segundo suplente. (NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

8574/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO N.º 001/2026-GS/SEIC

Designa servidor para atuar como Agente De Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar Andriele Benato de Souza, RG n.º 9.658.991-3, servidora do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, para atua como Agente de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do inciso XIX do art. 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Marco Aurélio Ribeiro

Secretário de Estado da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

8733/2026

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 42/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo

25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 159/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Wesley Favaro Ferreira, RG: 12.XXX.125-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Liliane Pienta de Meira, RG: 8.XXX.639-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4261/2025	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.389/0001-39

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8285/2026

PORTARIA JCP Nº 43/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 159/2025.

Artigo 2º - Nomear o servidor Bruno Purckote Gonçalves, RG: 8.XXX.632-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Liliane Pienta de Meira, RG: 8.XXX.639-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
4260/2025	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.417/0001-24

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8288/2026

PORTARIA JCP Nº 44/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 179/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Liliane Pienta de Meira, RG: 8.XXX.639-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5085/2025	59.356.988 JULIANA CHAVES GOMES, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.356.988/0001-79

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

8292/2026

PORTARIA JCP Nº 45/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Revogar a Portaria JCP Nº 253/2025.

Artigo 2º - Nomear a servidora Marinilda Aparecida Santos, RG: 5.XXX.040-X, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor Guilherme Cecatto, RG: 9.XXX.993-X, para exercer as funções de Fiscal de contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada: